



## EDITAL Nº 02, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Edital para Seleção de Monitores Remunerados e Monitores não Remunerados da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, que Integrarão o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí no Período Letivo 2020.1

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e de acordo com o disposto no edital Nº 04/2019- CAAC/PREG/UFPI, de 11/11/2019, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica complementar, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 04/2019- CAAC/PREG/UFPI de 11 de novembro de 2019 e neste Edital (Nº 02/2019 - CCGBZOO).

### 2. OBJETIVOS DA MONITORIA

Com o intuito de formar o aluno de graduação para a docência universitária, bem como estimular o seu espírito crítico e sua futura atuação profissional pautada pela ética, cidadania e função político-social da educação superior e, ainda inserir a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia  
Telefone: (89) 3562.2311 – Fax: (89) 3562.2711  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br); e-mail: [zootecniabj@ufpi.edu.br](mailto:zootecniabj@ufpi.edu.br)  
CEP: 64.900-000 – Bom Jesus – Piauí – Brasil



Universidade Federal do Piauí no processo constante de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação são objetivos da monitoria:

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2. No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, N<sup>o</sup> da agência, N<sup>o</sup> da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3. O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.



#### 4. VERIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE PROVÁVEIS MONITORES

4.1. O deferimento ou indeferimento de inscrições de alunos (as) a integrarem o Programa de Monitoria será feito pelo SIGAA, monitorado pela CAAC/PREG tendo por base o cumprimento das exigências a seguir:

- a) Inserção das informações de cada aluno (a) inscrito associando-as aos dados contidos no registro acadêmico do aluno.
- b) Atendimento integral aos requisitos da inscrição contida neste Edital;
- c) O aluno não poderá ser beneficiário de outras modalidades de bolsas Meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados.

4.2. Poderá ocorrer cruzamento de informações cadastrais de alunos inscritos à monitoria remunerada com outras modalidades de bolsas meritórias da UFPI ou de órgãos conveniados. Caso seja detectado o acúmulo de bolsa, o aluno poderá ser desligado do Programa de Monitoria e deverá devolver a bolsa.

4.3. A inscrição de aluno(a), a complementação de documentos e/ou informações, substituição de qualquer documento anexado, somente serão permitidas mediante autorização formal de colegiado superior competente.

4.4. A CAAC/PREG não tem por responsabilidade a inserção de informações, inscrição de alunos ou anexação de documentos de prováveis monitores no SIGAA.

4.5. Aos resultados publicados caberá recurso exclusivamente à comissão de seleção, no prazo de 1 (um) dia útil, somente via PROCESSO protocolado e encaminhado pelos Departamentos/Coordenações de Curso das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, tendo como assunto: **RECURSO REFERENTE A INDEFERIMENTO DE MONITORIA.**

4.6. O recurso interposto será julgado por uma comissão de seleção designada pela PREG e sendo acatada, a vigência da monitoria será a partir da data de aprovação do recurso, para efeito de pagamento de bolsa de monitoria e emissão de certificado e de certidão.

4.7. Recurso não acatado pela comissão de seleção e que apresente posterior pedido de reconsideração aos Conselhos Superiores, sendo favorável, a vigência da monitoria será a partir da data e do mês de aprovação, não permitirá o pagamento da Bolsa de monitoria do mês anterior.



## 5. REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas pela Coordenação do Curso e o remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período e poderá ocorrer para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo. A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

## 6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2020.1

Disciplinas	Código	N. de vagas	Horário da disciplina	Categoria	Verifica choque de horário
Álgebra Linear e Geometria Analítica	CCGBZOO013	1	4M56 2T34	NR	NÃO
Anatomia Animal	CCGBZOO004	1	2T3456	NR	NÃO
Apicultura	CCGBZOO026	1	6M3456	R	NÃO
Biologia Vegetal II	CCGBZOO017	1	26T34	NR	NÃO
Bioquímica	CCGBZOO021	2	3M56 4T56	NR	NÃO
Bromatologia	CCGBZOO028	1	5T345	NR	SIM
Caprinocultura e Ovinocultura	CCGBZOO050	1	5M3456 4N1	NR	NÃO
Estatística Básica	CCGBZOO020	1	3M34 5T56	NR	NÃO
Estatística Experimental	CCGBZOO027	1	45M56	NR	NÃO
Fertilidade e Manejo do Solo	CCGBZOO019	1	2M56 2T56	NR	NÃO
Física Básica	CCGBZOO015	1	4M34 5M56	NR	NÃO
Fisiologia Animal	CCGBZOO025	1	34T56	NR	NÃO
Formulação e Processamento de Ração	CCGBZOO067	1	2T56 2N1	R	NÃO
Forragicultura I	CCGBZOO032	1	4M34 3T34	NR	SIM
Forragicultura II	CCGBZOO038	1	3M56 3T34	NR	SIM
Fundamentos da Ciência do Solo	CCGBZOO012	1	6M56 5T34	NR	SIM
Genética Básica	CCGBZOO033	1	5T3456	NR	NÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia  
Telefone: (89) 3562.2311 – Fax: (89) 3562.2711  
Internet: www.ufpi.br; e-mail: zootecniabj@ufpi.edu.br  
CEP: 64.900-000 – Bom Jesus – Piauí – Brasil



Introdução à Zootecnia	CCGBZOO003	1	3T345	NR	NÃO
Máquinas e Implementos Agrícolas	CCGBZOO023	1	34M34	NR	NÃO
Metodologia Científica	CCGBZOO008	1	2M34 5M56	R	NÃO
Melhoramento Animal I	CCGBZOO039	1	23T34	NR	NÃO
Meteorologia e Climatologia	CCGBZOO022	2	34T34	NR	NÃO
Microbiologia para as Ciências Agrárias	CCGBZOO029	1	2M56 2T56	NR	NÃO
Nutrição de Não Ruminantes	CCGBZOO035	1	3M34 4T56	R	NÃO
Piscicultura	CCGBZOO038	1	5T34565N1	R	NÃO
Química Analítica	CCGBZOO007	1	4M34 4T56	NR	NÃO
Química Orgânica	CCGBZOO014	2	4T34 5T56	NR	NÃO
Suinocultura	CCGBZOO043	2	45M34	NR	NÃO
Teoria Econômica Aplicada	CCGBZOO044	1	23M56	NR	NÃO

Segunda-feira = 2; terça-feira = 3; quarta-feira = 4; quinta-feira = 5; sexta-feira = 6

M = manhã (8h:00-10h:00 = 34; 10h:00-12h:00 h = 56) T = tarde (14h:00 - 16h:00 = 34; 16h:00 - 18h:00 = 56); R = remunerada e NR = não remunerada

**7. CALENDÁRIO E ATIVIDADES**

14/11/2019 e 18/11/2019	<input type="checkbox"/> <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2020.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
20/11/2019 a 02/12/2019	<input type="checkbox"/> <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , as vagas de Monitoria para o período letivo 2020.1 em conformidade com este Edital.
10 e 11/02/2020	<input type="checkbox"/> <b>Ajuste edital de monitoria via SIGAA</b> para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. <b>Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia  
Telefone: (89) 3562.2311 – Fax: (89) 3562.2711  
Internet: www.ufpi.br; e-mail: zootecniabj@ufpi.edu.br  
CEP: 64.900-000 – Bom Jesus – Piauí – Brasil



02 a 06/03/2020	<input type="checkbox"/> <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2020.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
10/03/2020	<input type="checkbox"/> <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
11 a 16/03/2020	<input type="checkbox"/> Aluno classificado confirma a monitoria <input type="checkbox"/> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao Edital de monitoria para 2020.1.
17/03/2020	<input type="checkbox"/> <b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à comissão de seleção, <b>via processo, com documentação comprobatória.</b>
18/03/2020	<input type="checkbox"/> <b>Julgamento de recurso</b> interposto à comissão de seleção.
19/03/2020 até as 18h00min	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 20/03/2020	<input type="checkbox"/> <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAC/PREG.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 11/03/2020</b>	
Até 14/04/2020	<input type="checkbox"/> <b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N <sup>o</sup> 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 03/07/2020</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores -COMPLEMENTAR-</b>	
<input type="checkbox"/> Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia  
Telefone: (89) 3562.2311 – Fax: (89) 3562.2711  
Internet: www.ufpi.br; e-mail: zootecniabj@ufpi.edu.br  
CEP: 64.900-000 – Bom Jesus – Piauí – Brasil



de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor:** Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

## 8. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1. Não será permitido cadastrar no SIGAA para o período letivo 2020.1, turma de disciplina que não tenha professor definido para assumi-la e que apresente a expressão “Aguardando Definição de Docente”, não sendo admissível o exercício de monitoria sem o atendimento a essa condição.

8.2. Poderão participar do Programa de Monitoria **professores visitantes ou substitutos**, desde que estejam vinculados a uma turma cadastrada no SIGAA, e que **não exista previsão de término** de seu contrato no decorrer do período letivo, conforme o Art. 6 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

8.3. Orientamos que não sejam disponibilizados monitores para as disciplinas bimestrais no cadastro dos editais de Departamento/Coordenação de Curso, visto que a resolução 076/2015 informa que a carga horária para o monitor é de 12 horas semanais, durante 04(quatro) meses, perfazendo a carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas, à vista disso, não há tempo de cadastrar as quatro frequências, assim como não há tempo para cumprir a carga horária exigida.

8.4. Para substituição de professor (a) orientador (a) por outro docente, primeiramente a Chefia deve proceder a mudança na turma ofertada no período letivo 2020.1 do respectivo Departamento ou Coordenação de Curso, via SIGAA ou junto à Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG e caso não seja feita de forma automática pelo SIGAA, a mudança no projeto de monitoria, solicitar por memorando eletrônico à CAAC/PREG para os devidos procedimentos.

8.5. Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2020.1 aceitarão o Termo de Compromisso diretamente no SIGAA, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.

8.6. Os monitores do período letivo 2020.1, depois de selecionados e aceitos no Programa de Monitoria, que estiverem ou ingressarem em qualquer outro programa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES (com ou sem bolsa), devem anexar



no SIGAA o termo de concordância (sugestão de modelo - Anexo IV) dos orientadores ou enviar à CAAC/PREG para providências.

8.7. O pagamento da Bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria.

8.8. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

8.9. Os alunos contemplados com bolsa de monitoria não poderão acumular com qualquer outro tipo de bolsa meritória e de órgãos conveniados;

8.10. O monitor cadastrará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. Lembrando que, o orientador só conseguirá validar a frequência do aluno/monitor após o cadastramento da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa. A frequência de monitor (remunerado e não remunerado) não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador, somente será efetivada de forma complementar, sem garantia de bolsa de monitoria, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.

8.11. A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2020.1 o (a) aluno (a) cadastrará o Relatório Final de Monitoria, que será homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a) através do SIGAA. Não constatando nenhuma pendência, o (a) aluno (a) e o professor (a) poderão emitir seu certificado/certidão.

8.12. O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado e de certidão.

8.13. O desligamento de qualquer monitor ocorrerá de acordo com a Resolução N° 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, a pedido devidamente justificado pelo Coordenador de Curso/Chefe de Departamento à CAAC/PREG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico, *e-mail* ou Serviço de Protocolo da UFPI, devendo anexar a comprovação pertinente (se possível Termo de Desistência - anexo III); poderá ocorrer ainda por não cumprimento das exigências deste Edital ou de qualquer das normatizações vigentes na UFPI, se ocorrer indisponibilidade financeira ou orçamentária da UFPI (cortes, contingenciamento, insuficiência de recursos e etc.);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Professora Cinobelina Elvas – Bom Jesus  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia  
Telefone: (89) 3562.2311 – Fax: (89) 3562.2711  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br); e-mail: [zootecniabj@ufpi.edu.br](mailto:zootecniabj@ufpi.edu.br)  
CEP: 64.900-000 – Bom Jesus – Piauí – Brasil



8.14. Processo referente a interposição de recurso encaminhado à comissão de seleção fora do prazo estabelecido neste Edital será indeferido sem julgamento do objeto e encaminhado para arquivamento.

8.15. A CAAC/PREG/UFPI não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, do chefe do Departamento ou Coordenador de Curso ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados. Recomenda-se que a inscrição eletrônica seja realizada a partir de microcomputadores e não a partir de tablets ou “smartphones”.

8.16. Informações adicionais e esclarecimentos a respeito do processo seletivo, serão obtidos na CAAC/PREG, pelo telefax (86) 3215-5555 e ou pelo *e-mail* [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br).

8.17. Informações adicionais e esclarecimentos de operacionalização do SIGAA serão obtidos na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)/UFPI, pelos telefones (86) 3215-5627 e 3215-5630 ou encaminhamento de demanda via SIGAA.

8.18. Casos omissos neste Edital serão decididos pela CAAC/PREG, juntamente com a comissão de seleção, em conformidade com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015.

8.19. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8.20. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, 13 de novembro de 2019

  
Prof. Dr. Márcio da Silva Costa  
Curso de Zootecnia/UFPI  
Coordenador SIAPE 2872864  
Campus Profª Cinobelina Elvas  
Bom Jesus-PI